

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0\*\*46) 3520-4845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**EDITAL 007/2024-PPGG**

**Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – ingressantes 2024 e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado (vagas remanescentes), Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Turma 2024.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 005/2024 – PPGG, de 26 de fevereiro de 2024, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado (vagas remanescentes).

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (28/02/2024), lavrada Ata 003/2024 – PPGG que aprova a redação do edital 007/2024 – PPGG.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares – ingressantes 2024 do Curso de Mestrado (vagas remanescentes), da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos aprovados e classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.

**Art. 2º** - **Candidatos classificados e aprovados dentro do limite de vagas, considerando a indicação por orientador e convocação para efetivação da matrícula**, relacionados por linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 046/2023-PPGG.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Candidato aprovado</b>	<b>Nota final obtida</b>	<b>Docente orientador</b>
<b>Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais</b>	Francisqueli Cristina Caus	86,10	Ricardo Carvalho Leme
	Nedson Pedro Costa Junior	82,34	Fernando dos Santos Sampaio
	Giordanno Brunno Zanella	80,09	Marlon Clovis Medeiros
	Amadu Djau	79,22	Luiz Carlos Flavio
	Janaína Niemies	77,64	Fernando dos Santos Sampaio
<b>Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente</b>	Aloisio João Scandolaro	83,96	Luciano Zanetti Pessoa Candiotta
<b>Educação e Ensino de Geografia</b>	Emilly Diana Nicolini Comunello	88,00	Rosana Cristina Biral Leme

**Art. 3º** - Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.

**I - A matrícula dos candidatos aprovados**, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada nos dias **04 e 05 de março de 2024**, presencialmente, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.

II - O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Uma foto no formato 3 x 4 recente;
- b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), do CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- d) Cópia do histórico escolar da Graduação.

III – O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;

**Art. 4º.** Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.

**Art. 5º** - O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias 06 e 07 de março de 2024, para **inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2024, com o aval do orientador.**

**Art. 6º** - O candidato relacionado no Art. 2º deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

**Art. 7º** - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

**Art. 9º.** O Cronograma de atividades para 2024 e o horário de aulas relativo ao 1º semestre de 2023, estarão publicados na página do Programa, no seguinte endereço: <http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas> conforme aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br) ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 28 de fevereiro de 2024.



Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado